

A Prefeitura Municipal de Nortelândia, CNPJ nº 03.425.170/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais das Ruas A e C, localizadas no perímetro urbano do município de Nortelândia/MT.

A Prefeitura Municipal de Nortelândia, CNPJ nº 03.425.170/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a um Mini Laticínio, localizado na MT 240, s/n, saída pra Diamantino no município de Nortelândia/MT.

JOSEMIR VIGUINI PIOVESAN, CPF N.º 039.351.401-34, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LO (Licença Operação), para atividade de **Avicultura de Corte**, localizada no município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL 065 3326-2760**

CENTRO MEDICO REGIONAL DE TANGARA DA SERRA LTDA, CNPJ: 24.383.635/0001-83, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Tangará da Serra-MT o pedido de LP, LI e LO para Clínica Odontológica, sito Rua Antonio Hortolani, 327 N, Centro, Tangará da Serra/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: Tiago Schardong Ferrão (65) 9 9644 9765

CIOCHETTA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ Nº 26.385.258/0001-47, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para Confinamento de Bovinos, sito a Fazenda Morena, Rod. MT 235, Km 32 + 10 Km a direita + 3 km a direita, Zona rural, Campo Novo do Parecís-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

A M VARNIER TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 13.973.256/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LO para Depósito de Combustível, sito a Av. Eli Antônio Brizola, 517 SW, Sala 02, Polo Ind. José Diogo Dutra, Campo Novo do Parecís-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

VIQUIMICA BARRA IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E VETERINARIA LTDA, CNPJ Nº 09.452.336/0001-60, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para Fabricação e Comércio de produtos de limpeza e polimento, sito a Av. Santa Catarina, 874, São Raimundo, Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**



TIRENTULHO

LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.





- **Limpeza de Terrenos**
- **Locação de Máquinas**
- **Locação de Caçambas**
- **Almoxarifado Móvel**

- **Demolições**
- **Terraplenagem**
- **Vendas de aterro**
- **Tanque De água**

FONE: (65)

3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 138828**, de **DONIZETTI LAMIM**, brasileiro, agropecuarista, portador da carteira de identidade (RG) nº 2337136-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 239.342.049-53, casado com **CLEUSA GAMBINI LAMIM**, portadora da carteira de identidade (RG) nº 2585933-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 478.220.669-00 residentes e domiciliados na Rua João do Prado Arantes, nº 442, Centro, nesse município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78300000, endereço eletrônico: advocaciamim@hotmail.com; proprietários da **Fazenda Rincão do Senhor, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos dos titulares dos imóveis confrontantes: **1) matrículas 17.154**, titulares: **Espólio de SEVERINA FERREIRA YANASE**, neste ato representada por **JOSÉ FERREIRA FILHO**, brasileiro, agricultor, cédula de Identidade RG nº 435.920 SSP/MT, CPF nº 177.259.411-34, casado com **MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA**, sob regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados no Sítio Boa Esperança, Estrada do Ararão, na cidade de Tangará da Serra -MT; **MARIA JOSE ASSIM**, brasileira, viúva, do lar, cédula de Identidade RG nº 117.393 SSP/MT, CPF nº 206.057.901-59, residente e domiciliada na na Rua 286 M,Qd. 70, casa 24, Bairro setor 02, Tijucal, na cidade de Cuiabá -MT; **MARIA APARECIDA FERREIRA AMRTINS**, brasileira, Serviços Gerais, cédula de Identidade RG nº 142.145 SSP/MT, CPF nº 396.347.281-20, casada com **RENATO RAIA MARTINS**, sob regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Travessa Santo Antônio, nº 86 - N, Centro, na cidade de Tangará da Serra -MT. Proprietários dos imóveis rurais denominados **Sítio Boa Esperança**, matrícula nº **17.154** do RGI de Tangará da Serra - MT, confrontante entre os vértices: **GQS-M-0184** ao **GQS-M-0185**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, _____, Maria Mercedes Batista, Substituta, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 05 de Setembro de 2019.

Antônio Tuim de Almeida - Registrador de Imóveis





1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 138895**, de **JOSE VALENTIM SANTOS DE QUEIROZ**, brasileiro, pecuarista, portador Da Cédula de Identidade RG nº 6.173.777-x SSP/SP, CPF/MF nº 523.577.838-34, casado com **SILVIA LAURA CUOGHI MALOSSI DE QUEIROZ**, venezuelana, portadora do RNE W-442002-B, CPF nº 170.210.098-79, residente e domiciliado à Rua Clementino Vitória Turati, nº 1957-S, Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT; proprietários da **SÍTIO JATOBÁ, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, terceiros interessados e em local incerto e não sabido, bem como aos proprietários e/ou sucessores dos Títulos Definitivos expedidos por DTC/MT a favor de **MAURICIO ALVES MOREIRA** denominado **GLEBA ORTIGÃO, MARIA DO CARMO CUIABANO**, denominado **GLEBA CORTA VARA**, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentadamente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da **"ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL E REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO**, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral desta Cidade, às fls. 192/195, do lv. 126, datada de 29/08/2019, devidamente assinada pelo Escrevente Autorizado Antonio Rosalio de Paula. Imóvel matriculado sob nº **2.266** deste SRI, que tem como origem o Título Definitivo expedido pelo ESTADO DO MATO GROSSO, em favor de **JOSÉ PEREIRA ORTALE**, denominado **LOTE PALMARES**, devidamente Registrado no Livro 3-F, fl. 282 sob nº 6099, em 11.05.1965, no RGI de Barra do Bugres - MT.

Tangará da Serra - MT, em 05 de Setembro de 2019.

Antônio Tuim de Almeida

Registrador de Imóveis

